



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.350, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre autorização para reformar pontes na rodovia MT 465 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal reformar a ponte sobre o Córrego da Paca, Km 145 e a ponte do Córrego do Meio, Km 134, localizadas na MT 465, Município de Alto Araguaia, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada uma.

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

05.003.26.782.0009.1007 - 4.4.30.51.00.00 - Obras e Instalações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de fevereiro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procuradoria Jurídica